



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE DIREITO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

FICHA DE DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO ELEITORAL E PARTIDÁRIO

CÓDIGO:

UNIDADE ACADÊMICA: FADIR

PERÍODO/SÉRIE: 10º período

CH TOTAL
TEÓRICA:
30 h

CH TOTAL
PRÁTICA:
0 H

CH TOTAL:
30 h

OBRIGATORIA: () OPTATIVA: (X)

OBS:

PRÉ-REQUISITOS: Teoria da Constituição; Direitos Fundamentais; Organização do Estado e dos Poderes; Direito Civil I, II, III, V e VII; Direito Penal I, II e III; Direito Processual Civil I, II, III e IV; Direito Processual Penal I e II.

CÓ-REQUISITOS:

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Estabelecer no aluno a compreensão da disciplina, correlacionando a doutrina, a jurisprudência e a prática atinente à matéria, possibilitando o aprendizado de acordo com o progresso científico e estudo de casos.

Objetivo Específico

- Apresentar fundamentos doutrinários e jurisprudenciais relativos à disciplina.
- Demonstrar a importância dos temas tratados para a construção do aprendizado do Direito Eleitoral.

EMENTA

Direito Eleitoral material (Objeto e Fontes do Direito Eleitoral. Princípios fundamentais em Direito Eleitoral. O voto no Brasil. Direitos políticos. Elegibilidade e inelegibilidade. Partidos políticos. Justiça Eleitoral. Alistamento eleitoral. Escolha e registro de candidatos. Propaganda eleitoral. Organização do corpo eleitoral e votação. Tópicos especiais). - Jurisdição Eleitoral. – Fundamentos



teóricos (Eleições e Democracia.História eleitoral..A judicialização da política.Tópica e Jurisprudência).

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Parte I – Direito Eleitoral material

- **Objeto e Fontes do Direito Eleitoral.** Constituição. Lei Complementar 64/90 (inelegibilidades); Código Eleitoral (4.737/75); Lei das Eleições (9.504/97); Lei dos Partidos Políticos (9.096/95); Resoluções do TSE; Jurisprudência.
- **Princípios fundamentais em Direito Eleitoral.** Princípio republicano; princípio da universalidade e igualdade do voto; princípio do equilíbrio entre candidatos em disputa; princípio da moralidade; princípio da anterioridade da lei eleitoral; princípio da celeridade...
- **O voto no Brasil.** O processo de conquista da universalização do direito de votar; eleições diretas, secretas, periódicas, livres, universais e incertas; sistemas eleitorais (proporcional e majoritário); quociente eleitoral.
- **Direitos políticos.** Direito de votar e de ser votado; capacidade eleitoral ativa (obrigatória e facultativa); capacidade eleitoral passiva (condições de elegibilidade); limitações e impedimentos: inalistabilidade, inelegibilidades, suspensão e perda dos direitos políticos.
- **Elegibilidade e inelegibilidade.** Classificação das inelegibilidades (espécies, duração, desincompatibilização); divergências doutrinárias; a posição da jurisprudência. Conseqüências práticas.
- **Partidos políticos.** Natureza jurídica; criação e extinção; coligações partidárias; funcionamento parlamentar; filiação partidária.
- **Justiça Eleitoral.** Estrutura orgânica: TSE – TRE – Juiz Eleitoral – Junta Eleitoral; composição; repartição de competências.
- **Alistamento eleitoral.** Prazo; procedimento; impugnação; domicílio eleitoral; cancelamento e exclusão de eleitores.
- **Escolha e registro de candidatos.** Convenções partidárias; legitimidade para requerer registro de candidaturas; competência; nome e número de candidatos; impugnações; substituição de candidatos.
- **Propaganda eleitoral.** Princípios fundamentais; período; veículos; “horário político”; vedações; sanções; direito de resposta.
- **Organização do corpo eleitoral e votação.** Circunscrições, zonas e seções eleitorais; mesa receptora de votos: composição, convocação, fiscalização, nomeação e poderes do presidente

da mesa; medidas preparatórias e votação; urna eletrônica; apuração (transmissão de dados); totalização e proclamação dos resultados; diplomação.

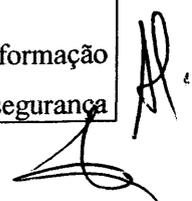
- **Tópicos especiais.** Arrecadação de recursos e prestação de contas de campanha; condutas vedadas aos agentes públicos em período eleitoral; captação ilícita de sufrágio; abuso de poder (político, econômico e de mídia); anulação do pleito e renovação da eleição. Consultas; calendário eleitoral.

Parte II - Jurisdição Eleitoral

- Ação de Impugnação de Registro de Candidaturas (AIRC). Legitimidade; competência; prazos; provas; julgamento; recursos; efeitos.
- Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE). Legitimidade; competência; prazos; provas; julgamento; recursos; efeitos.
- Recurso Contra a Expedição de Diploma. Legitimidade; competência; prazos; provas; julgamento; recursos; efeitos.
- Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (AIME). Legitimidade; competência; prazos; provas; julgamento; recursos; efeitos.
- Representações.
- Mandado de Segurança.
- Hábeas Corpus.

Parte III – Fundamentos teóricos

- **Eleições e Democracia:** a lisura e eficiência do processo eleitoral para a garantia da realização da democracia em seu sentido minimalista; as promessas pendentes da democracia; a crise da representatividade política: desencanto, alienação X cidadania do protesto e democracia direta ou participativa (Bobbio, o Futuro da Democracia).
- **História eleitoral:** a criação da Justiça Eleitoral e o combate à corrupção sistêmica na administração do processo eleitoral; a universalização progressiva do direito ao voto (representatividade); o voto eletrônico. O deslocamento dos litígios eleitorais; a judicialização das eleições.
- **A judicialização da política:** revisão histórica do princípio da separação dos poderes; o Estado Social e as mudanças no perfil da legislação: regras abertas e voltadas para o futuro; o Estado Social e as mudanças no perfil do Judiciário, o “terceiro gigante” de Capelletti; do silogismo ao ativismo judicial.
- **Tópica e Jurisprudência:** sobre a teoria tópica e sua pertinência empírica para a análise da formação da vontade decisória. “O que é o justo aqui e agora?": ativismo ou construtivismo judicial, segurança





jurídica ou realização judicial de valores e princípios. Jurisprudência provisória: catálogo de tópicos decisórios.

BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica:

COSTA, Adriano Soares da. Instituições de Direito Eleitoral. 7. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

VELLOSO, Carlos Mario da Silva; AGRA, Walber de Moura. Elementos de Direito Eleitoral. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

GOMES, José Jairo. Direito Eleitoral. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

RAMAYANA, Marcos. Direito Eleitoral. 7. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2007.

CÂNDIDO, Joel J.. Direito Eleitoral Brasileiro. 13. ed. São Paulo: Edipro, 2008.

Bibliografia Complementar

CÂNDIDO, Joel J.. Inelegibilidades no Direito Brasileiro. São Paulo: Edipro, 1999.

CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua. Preleções de Direito Eleitoral: Direito Material. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006. 1v.

CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua. Preleções de Direito Eleitoral: Direito Material. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. 2v.

CONEGLIAN, Olivar. Propaganda Eleitoral. 8. ed. Curitiba: Juruá, 2006.

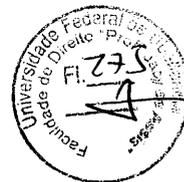
COSTA, Tito. Recursos em Matéria Eleitoral. 5. ed. rev. ampl. atual. São Paulo: RT, 1996.

GARCIA, Emerson. Abuso de Poder nas Eleições: Meios de Coibição. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

JARDIM, Torquato. Direito Eleitoral Positivo. 2. ed. rev. ampl. Brasília: Jurídica, 1998.

LULA, Carlos Eduardo de Oliveira. Direito Eleitoral. São Paulo: Imperium, 2008.

NISS, Pedro Henrique Távora. Direitos Políticos: Condições de Elegibilidades e Inelegibilidade. São Paulo: Edipro, 1996.



NISS, Pedro Henrique Távora. Ação de Impugnação de Mandato Eletivo. São Paulo: Edirpo, 1996.
PINTO, Djalma. Elegibilidade no Direito Brasileiro. São Paulo: Atlas, 2008.
TELES, Ney Moura. Direito Eleitoral. São Paulo: LED, 1996.
RIBEIRO, Fávila. Direito Eleitoral. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.
DECOMAIN, Pedro Henrique; PRADE, Péricles. Comentários ao Código Eleitoral. São Paulo: Dialética, 2004.

APROVAÇÃO

Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Ms. Helvécio Damis de Oliveira Cunha
Coord. de Graduação da FACULDADE DE DIREITO
"Prof. Jacy de Assis"
Retaria B, Nº 57909

Carimbo e assinatura do Coordenador do curso

Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Dr. Aguinaldo Aiemar
Diretor da FACULDADE DE DIREITO
"Prof. Jacy de Assis"

Carimbo e assinatura do Diretor da
Unidade Acadêmica